



**SINDSERV**

SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM

## **EDITAL DE ABERTURA DE PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA ATENDIMENTO A PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DE ITAPEMIRIM, FORNECIDO PELO SINDSERV – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITAPEMIRIM - ES**

O SINDSERV – Sindicato dos Servidores Municipais de Itapemirim, representado por sua Diretora Presidente, Sr.<sup>a</sup> Adriana Paula Viana Alves, devidamente empossada, torna público o Edital para Abertura de Programa de Formação Continuada Para Atendimento à Progressão por Capacitação Profissional dos Servidores Públicos Efetivos de Itapemirim.

### **INTRODUÇÃO**

Em cumprimento as Leis Complementares n.º 184/2014, 185/2014, e 186/2014, n.º 187/2015, 194/2016, 196/2016, 224/2018 e o Decreto nº 10.663/2016, visando ofertar benefícios aos servidores sindicalizados, o SINDSERV vem por meio deste programa apresentar soluções para Progressão por Capacitação Profissional, agregando conhecimento e possibilidade de o servidor ser ressarcido em forma de pecúnia ao apresentar os certificados/declarações dentro do prazo de validade, com a devida carga horária compatível ao seu nível de cursos, a fim de cumprir com o prazo estabelecido na legislação municipal.

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim prevê a gratificação por meio Progressão por Capacitação Profissional por meio de apresentação de curso relacionado ao seu cargo, às atividades e ao ambiente organizacional. Dentro desta perspectiva, o Sindicato dos Servidores Públicos de Itapemirim cria por meio deste Edital um programa de formação para colaborar com seus sindicalizados e para comprovar a validade encaminhou à PDIC ofício para solicitar autorização para cumprimento desta ação e recebeu resposta positiva atendendo a carga horária de 30% em cursos presenciais.

### **OBJETIVO**

Ofertar aos servidores de cargo efetivo sindicalizados, curso com certificação exigida para mudança de nível de capacitação decorrente da obtenção de certificação em programa de formação para capacitação profissional, por meio de aporte metodológico atendendo aos critérios estabelecidos pela Comissão do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira (PDIC), na Portaria SEME, nº 01, de 16 de setembro de 2022.

## **DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

**Carga horária:** 36 horas (presencial)

**Local:** dependências do SINDSERV

**Público alvo:** Servidores Efetivos Sindicalizados que possuem direitos ao processo de progressão por capacitação profissional, bem como de dependentes de servidores sindicalizados.

**Total de turmas –** 06 (seis)

**Quantitativo de alunos por turma:** 09 (nove)

**Duração da aula:** 01h00 (uma hora)

**Período de execução:** 14 encontros presenciais de 01h00 cada um, totalizando 14h.

**Atividades complementares:** 22 (vinte e duas) horas

**Início das aulas:** 18/09/2023

**Previsão de término:** janeiro/2024

**Curso:** Informática Básica

### **Atividades complementares aos encontros:**

- 1- Relatórios
- 2- Exercícios práticos



# **SINDSERV**

SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM

## **Turmas:**

<b>TURMA</b>	<b>SEGUNDA-FEIRA</b>
<b>1<sup>a</sup></b>	<b>09h30 às 10h30</b>
<b>2<sup>a</sup></b>	<b>14h30 às 15h30</b>
<b>3<sup>a</sup></b>	<b>15h30 às 16h30</b>

<b>TURMA</b>	<b>QUARTA-FEIRA</b>
<b>4<sup>a</sup></b>	<b>09h30 às 10h30</b>
<b>5<sup>a</sup></b>	<b>14h30 às 15h30</b>
<b>6<sup>a</sup></b>	<b>15h30 às 16h30</b>

## **DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

São pré-requisitos para participar do Programa de Formação Continuada Para Atendimento à Progressão por Qualificação dos Servidores Públicos Efetivos de Itapemirim:

- a) Ser servidor público do município de Itapemirim/ES, devidamente sindicalizado neste SINDSERV;**
- b) Ou ser dependente de servidor público municipal sindicalizado no SINDSERV.**

## **DAS INSCRIÇÕES**

O período de inscrições será de **29/08/2023**, às **10h00**, até o dia **14/09/2023**, às **18h00**, mediante preenchimento da Ficha de Inscrição nas dependências do SINDSERV, que fica localizado à Rua Adiles André Leal, nº 68, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000 – Tel. 3529-6406/99967-3911.

## **DA QUANTIDADE DE VAGAS**

A) Serão ofertadas 09 (nove) vagas para cada turma, totalizando 54 (cinquenta e quatro) vagas totais, a serem preenchidas por ordem de inscrição àqueles que estiverem aptos de acordo com as disponibilidades.

**a.1) Aos dependentes de servidor público municipal sindicalizado, serão asseguradas 10 (dez) vagas do número total disponível.**

Esgotadas as vagas destinadas aos dependentes de servidores públicos municipais sindicalizados, os demais inscritos que se enquadrem nesta condição comporão cadastro de reserva, na ordem de inscrição.

Aqueles que compuserem o cadastro de reserva mencionado no item anterior serão chamados para ocupar as vagas destinadas aos dependentes, à medida em que forem surgindo novas vagas.

Em caso de não preenchimento das vagas e/ou ausência de cadastro de reserva das vagas destinadas aos dependentes, haverá disponibilização das vagas remanescentes aos servidores públicos municipais sindicalizados.

**a.2) Aos servidores públicos municipais sindicalizados, serão asseguradas 44 (quarenta e quatro) vagas do número total disponível.**

Esgotadas as vagas destinadas aos servidores públicos municipais sindicalizados, os demais inscritos que se enquadrem nesta condição comporão cadastro de reserva, na ordem de inscrição.

Aqueles que compuserem o cadastro de reserva mencionado no item anterior serão chamados para ocupar as vagas destinadas aos servidores públicos municipais sindicalizados, à medida em que forem surgindo novas vagas.



**SINDSERV**

SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM

Em caso de não preenchimento das vagas e/ou ausência de cadastro de reserva das vagas destinadas aos servidores públicos municipais sindicalizados, haverá disponibilização das vagas remanescentes aos dependentes.

Parágrafo Primeiro – O candidato que não preencher os requisitos terá sua inscrição cancelada, não sendo possível transferir a vaga para terceiro.

Parágrafo Segundo – Caso haja mais inscritos que o quantitativo de vagas, haverá lista de espera a ser contemplada caso haja possibilidade de abertura de novas turmas.

### **DA PERDA DA VAGA**

O aluno que faltar injustificadamente 03 (três) aulas terá sua inscrição cancelada, sendo a sua vaga concedida a outro candidato.

### **DO CERTIFICADO**

Ao final do curso será expedido Certificado por este SINDSERV, com carga horária de 36 horas de curso presencial.

Os alunos precisam participar de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas no curso para fazerem jus ao Certificado de 36h.

### **DO CRONOGRAMA**

<b>PERÍODO DE MATRÍCULAS</b>	<b>Do dia 30/08/2023, às 10h00 ao dia 14/09/2023, às 18h00</b>
------------------------------	--



**SINDSERV**  
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM

	SEGUNDA - FEIRA	QUARTA - FEIRA
	<b>18/09</b>	<b>20/09</b>
<b>25/09</b>	<b>27/09</b>	
<b>02/10</b>	<b>04/10</b>	
<b>09/10</b>	<b>11/10</b>	
<b>16/10</b>	<b>18/10</b>	
<b>23/10</b>	<b>25/10</b>	
<b>30/10</b>	<b>01/11</b>	
<b>06/11</b>	<b>08/11</b>	
<b>13/11</b>	<b>22/11</b>	
<b>20/11</b>	<b>29/11</b>	
<b>27/11</b>	<b>06/12</b>	
<b>04/12</b>	<b>13/12</b>	
<b>11/12</b>	<b>20/12</b>	
<b>18/12</b>	<b>03/01</b>	

DA

**PREVISÃO DATA DAS AULAS**

## **AVALIAÇÃO**

A formação terá como carga horária 36 (trinta e seis horas) na modalidade



**SINDSERV**  
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM

presencial e inclusão de atividades complementares, visando contemplar nas práticas os conhecimentos teóricos abordados nas palestras dos encontros. Nesse sentido, as atividades não presenciais só poderão ser desenvolvidas quando o cursista comparecer ao encontro.

A certificação será de no máximo 36hs, contendo atividades presenciais e complementares, de modo que as faltas serão computadas diminuindo a carga horária a ser emitida no certificado ao final do curso.

É permitido apenas 25% de faltas nos encontros presenciais sem prejuízo para o total da carga horária.

### **DAS OBSERVAÇÕES GERAIS**

O Curso tem previsão de término em janeiro/2024, razão pela qual os servidores públicos municipais que tiverem interesse em realizar o curso para fins de Progressão por Capacitação Profissional referente ao triênio 2021-2023 (Quadro Administrativo), devem ficar atentos ao prazo final para protocolo dos certificados, ora 31/12/2023. Ou seja, possivelmente este curso de informática básica não seja finalizado a tempo de protocolar os certificados, servindo apenas para Progressão por Capacitação Profissional referente ao triênio 2022-2024 (Quadro do Magistério).

Itapemirim/ES, 30 de agosto de 2023.

**Adriana Paula Viana Alves**  
**Presidente do SINDSERV**